

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SUPERINTENDENCIA NACIONAL BENEFÍCIOS SOCIAIS

AVISO

A Caixa Econômica Federal no exercício de suas atribuições como Agente Operador do NOVO FIES e em cumprimento ao estabelecido na Portaria MEC nº 209, de 07 de março de 2018 em seu artigo nº 84, torna público que a) está prorrogado o período regular de aditamentos do 2º SEMESTRE 2021, abrangido nas datas de 15 de agosto de 2021 à 28 de novembro de 2021; b) o prazo para a realização do aditamento de Dilatação 1º SEMESTRE 2022 terá início em 01 de dezembro de 2021 e poderá ser efetivado até 15 de janeiro de 2022 (data limite improrrogável). São público alvo do Aditamento de Dilatação os estudantes com período de utilização contratado até 2º/2021. Para efetivação, o estudante deve solicitar a dilatação do contrato diretamente no SIFESWeb; c) no período de 29 de novembro à 01 de dezembro de 2021 estará aberta a janela extemporânea para realização dos aditamentos de renovação e aditamentos de suspensão dos contratos de financiamentos do NOVO FIES, período de referência 1º SEMESTRE DE 2020. São público alvo da janela extemporânea 1º/2020 todos os estudantes que possuem contrato de financiamento do NOVO FIES e que não concluíram seu aditamento de renovação ou aditamento de suspensão dentro dos períodos regular e extemporâneos já abertos anteriormente pelo Agente Operador para o referido semestre/ano; d) no período de 02 à 06 de dezembro de 2021 estará aberta a janela extemporânea para realização dos aditamentos de renovação e aditamento de suspensão dos contratos de financiamentos do NOVO FIES, período de referência 2º SEMESTRE DE 2020. São público alvo da janela extemporânea

2º/2020 todos os estudantes que possuem contrato de financiamento do NOVO FIES e que não concluíram seu aditamento de renovação ou aditamento de suspensão dentro dos períodos regular e extemporâneos já abertos anteriormente pelo Agente Operador para o referido semestre/ano; e) no período de 07 à 10 de dezembro de 2021 estará aberta a janela extemporânea para realização dos aditamentos de renovação e aditamento de suspensão dos contratos de financiamentos do NOVO FIES, período de referência 1º SEMESTRE DE 2021. São público alvo da janela extemporânea 1º/2021 todos os estudantes que possuem contrato de financiamento do NOVO FIES e que não concluíram seu aditamento de renovação ou aditamento de suspensão dentro dos períodos regular e extemporâneos já abertos anteriormente pelo Agente Operador para o referido semestre/ano; f) reabertura do período regular de aditamentos do 2º SEMESTRE 2021, abrangido nas datas de 11 de dezembro de 2021 à 31 dezembro de 2021. A adimplência do estudante com os pagamentos mensais da manutenção do seu financiamento e coparticipação - boleto único (por meio de débito em conta ou boleto bancário) é condição para efetivação dos aditamentos no período regular e nas janelas extemporâneas. Considerando que os processamentos dos pagamentos ocorrem sistemicamente no prazo de 5 dias úteis, a CAIXA orienta que os estudantes inadimplentes realizem o pagamento das parcelas em aberto, de forma a garantir que todos os procedimentos sejam concluídos em tempo hábil. Os estudantes que tenham dúvidas sobre a efetivação de seus aditamentos para o semestre 1/2020, 2/2020, 1/2021 e 2/2021 devem procurar suas Instituições de Ensino Superior - IES para verificação e realização dos aditamentos, se for o caso.

CRISTIANO BOAVENTURA DE MEDEIROS
Superintendente Nacional

(Publicada no DOU nº 206, de 03 de novembro de 2021, seção 3, página 50).